

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0001983/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0532/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro - Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.6370001/04, e a empresa MÍDIA 4 PRODUÇÕES LTDA, com sede na cidade de Floriano, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Costa Araújo, nº 58, Bairro Ibiapaba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.196.503/0001-60-52.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 64,25% ao valor inicial contratado, correspondendo o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), acrescido ao contrato nº 532/2018 firmado entre as partes, em 14 de setembro de 2018, e vigente com o primeiro termo aditivo firmado entre as partes, em 06 de setembro de 2019, conforme autorização contida no art. 65, da Lei nº 8.066/93, bem como na Cláusula Quatorze do contrato, e condições previstas no Edital nº 215/99-P TGU, pactuado entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2159/2161/2163 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 214/290

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa MÍDIA 4 PRODUÇÕES LTDA.



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2020  
PROCESSO Nº 040.000090/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS (MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES) PARA ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS E SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE COMBATE AO COVID - FUNASA, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, DESCRITAS ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de material de consumo e insumos (material para realização de exames) para atendimentos às demandas e serviços do Centro de Referência de Combate ao Covid - FUNASA, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - 5L	GALÃO	100
2	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 14	UND	200
3	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16	UND	200
4	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18	UND	200
5	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20	UND	200
6	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22	UND	200
7	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24	UND	200
8	ENOXAPARINA 40 mg/0,4 mL - Seringa	SERINGA	150
9	ENOXAPARINA 60 mg/0,4 mL - Seringa	SERINGA	150

10	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL 0,5%	FRASC	300
11	METILPREDNISOLONA 125mg - Ampola	AMPOLA	300
12	SCALP CALIBRE 19	UND	200
13	SCALP CALIBRE 21	UND	200
14	SCALP CALIBRE 23	UND	200
15	SCALP CALIBRE 25	UND	200
16	SCALP CALIBRE 27	UND	200
17	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ml	FRASC	300
18	TUDO COLETA DE EXAME A VACUO C/ EDTA - Diâmetro 12,7 mm x 75 mm Vidro/Plástico.	UND	2000
19	TUDO DE ENSAIO 12/75mm COM TAMP (SML)	UND	2000

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail [cpflorianosaude@gmail.com](mailto:cpflorianosaude@gmail.com), sendo que para fins de avaliação das propostas, serão consideradas as propostas apresentadas até 5 (cinco) dias corridos após a publicação do edital de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES. Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: [cpflorianosaude@gmail.com](mailto:cpflorianosaude@gmail.com).

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo e insumos (material para realização de exames) para atendimentos às demandas e serviços do Centro de Referência DE Combate ao Covid - FUNASA, conforme especificações contidas no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O fornecimento dos materiais se faz necessário para atender às demandas e serviços do Centro de Referência DE Combate ao Covid - FUNASA.  
2.2 Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente Termo de Referência é indispensável ao tratamento de pacientes que estejam com comprometimento pulmonar e garantir aos demais usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas e suficientes para atendimento satisfatório.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO

3.1 Na proposta apresentada deverá conter a marca dos produtos fornecidos;  
3.2 Especificações técnicas - os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado;  
3.3 Embalagem - o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições exigidas, e com o número do registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde;  
3.4 Rotulagens e bulas - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.078 (Código de Defesa do Consumidor);  
3.5 Lote - o número do lote deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada produto entregue;  
3.6 Validade dos produtos:  
I. Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;  
II. O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto, quando for o caso.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Continua na próxima página)

FL 85  
[Assinatura]



4.1.4 despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá pelo Projeto Atividade: 2159 (Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus), Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 214/290.

**5. DO FORNECIMENTO**

- 5.1 Os produtos serão fornecidos conforme a necessidade pela contratada, devendo estes ser entregues até 72 (setenta e duas) horas, contados do envio ou apresentação da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho;
- 5.2 O PRAZO ACIMA SE JUSTIFICA EM FACE DA ESSENCIALIDADE DOS PRODUTOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- 5.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei;
- 5.4 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento;
- 5.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93;
- 5.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

**6. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- 6.1 Os FORNECIMENTOS deverão ser executados de acordo com as necessidades do poder municipal requisitante.
- 6.2 A autorização de fornecimento de serviço será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal de Floriano - PMF-PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento.
- 6.3 Fornecimento ou ainda por Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e Contrato.
- 6.4 A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo previsto no Termo de Referência, a partir da retirada/recobimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 6.5 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em estabelecimento comercial sediada na zona urbana da cidade de Floriano-PI, correndo por conta da Contratada as despesas com o fornecimento do objeto, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.
- 6.6 O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.
- 6.7 Por ocasião do abastecimento, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura de identificação do servidor do Contratante responsável pelo abastecimento.
- 6.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - 6.8.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 6.8.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 6.9 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 6.9.1 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.
- 6.10 Outro prazo poderá ser acordado, desde que não acarrete prejuízos para a Administração.
- 6.11 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.
- 6.12 Os preços registrados não obriga a Administração a adquirir os materiais, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento do objeto licitado.
- 6.13 Caso a licitante contratada não efetue o fornecimento dos materiais no prazo de 24 horas, contados da emissão da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitidas pelo setor competente, fica caracterizada o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a contratada ao cancelamento dos preços registrados, rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

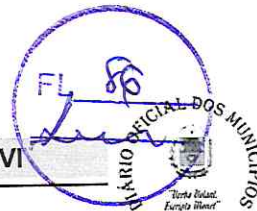
- 7.1.1 Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, mantendo-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
- 7.1.2 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses;
- 7.1.3 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- 7.1.4 Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga e descarga, etc.;
- 7.1.5 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato;
- 7.1.6 A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
- 7.1.7 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada;
- 7.1.8 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
- 7.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 7.1.10 Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar-las de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- 7.1.11 Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- 7.1.12 Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- 7.1.13 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 7.1.14 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato;
- 7.1.15 Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- 7.1.16 Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- 7.1.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 7.1.18 Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos adividos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- 7.1.19 Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais;
- 7.1.20 Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.1.21 Empregar mão-de-obra especializada, trabalhadores e produtos em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante;
- 7.1.22 Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes do fornecimento do objeto.

**8. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

- 8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
  - 8.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
  - 8.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
  - 8.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
  - 8.1.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;
  - 8.1.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

**9. DA FISCALIZAÇÃO**

(Continua na próxima página)



- 9.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 9.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser solicitadas às suas superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

#### 10. DO CONTRATO

- 10.1 Sem prejuízo no Capítulo III e IV da Lei 8.066/93, o contrato será formalizado e contará, necessariamente, com as condições especificadas no edital.

#### 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;
- 11.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94;
- 11.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

#### 12. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

- 12.1 O valor estimado foi orçado pelo setor de compras da secretaria municipal de saúde de Floriano-PI, após pesquisa do preço de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - 5L	GALÃO	100
2	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 14	UND	200
3	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16	UND	200
4	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18	UND	200
5	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20	UND	200
6	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22	UND	200
7	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24	UND	200
8	ENOXAPARINA 40 mg/0,4 ml - Seringa	SERINGA	150
9	ENOXAPARINA 60 mg/0,4 ml - Seringa	SERINGA	150
10	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL 0,5%	FRASC	300
11	METILPREDNISOLONA 125mg - Ampola	AMPOLA	300
12	SCALP CALIBRE 19	UND	200
13	SCALP CALIBRE 21	UND	200
14	SCALP CALIBRE 23	UND	200
15	SCALP CALIBRE 25	UND	200
16	SCALP CALIBRE 27	UND	200
17	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ml	FRASC	300
18	TUDO COLTA DE EXAME A VÁCUO C/ EDTA - Diâmetro 12,7 mm x 75 mm Vidro/Pfástico.	UND	2000
19	TUDO DE ENSAIO 12/75mm CDM. TAMPA (5ML)	UND	2000

OBS.: O VALOR ESTIMADO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

- 12.2 O quantitativo dos materiais e o valor estimado da contratação são originários de uma estimativa de consumo, todavia, considerando o fornecimento parcelado dos materiais e aquisição mediante as necessidades da administração, a existência de preços registrados, não obriga o município a adquirir a totalidade dos materiais registrados.
- 12.3 No preço apresentado na proposta já estar incluso as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos nos locais e prazos indicados, quando for o caso.
- 12.4 A quantidade de materiais solicitados na Autorização de Fornecimento será definida pela Secretaria requisitante, não havendo necessidade de quantidade mínima por pedido, como condição, para o fornecimento dos produtos solicitados.
- 12.5 **JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO, FIRMADA PELO TITULAR DA EMPRESA OU POR QUEM TENHA RECONHECIDAMENTE PODERES PARA ESSE FIM, ATESTANDO QUE OS PRODUTOS APRESENTADOS NA SUA PROPOSTA SERÃO ENTREGUES A CONTRATANTE NO PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES FIXADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE.**

Floriano-PI, 31 de Julho de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Laíla Lima Cardozo  
Diretora Departamento de Compras  
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da aquisição dos produtos, aliada às condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

James Rodrigues dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.600-000  
CNPJ: 01.612.877/0001-17  
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br  
Telefone: (89) 3435 0080



#### DECRETO Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2020

"Abre Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Programa de 2020, Lei Municipal nº 245/2019, de 12 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 337.879,00 (Trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais), para atender à crise sanitária do Coronavírus (COVID-19) e de outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 245/2019 com o objetivo da inclusão da Atividade 2.107 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria nº 189, de 03 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020 (Ministério da Saúde), a Portaria nº 1.008, de 01 julho de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 024/2020 e considerando a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí pelo Decreto nº 18.896/2020 e pelo Município Decreto Municipal nº 15/2020, todos no combate ao COVID 19.

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

CONSIDERANDO a declaração do estado de calamidade pública, através do Decreto Municipal 08/2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, e suas repercussões nas finanças públicas.

CONSIDERANDO a declaração do estado de calamidade pública, através do Decreto Municipal 08/2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, e suas repercussões nas finanças públicas.

Resolve:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 337.879,00 (Trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais):

Créditos Extraordinário (+)		337.879,00
02	12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
768	10.122.2825.2107.0000 3.1.90.04.00 214 115.002	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos da Saúde R\$ 170.000,00 F.R.: 1 214 00
769	10.122.2825.2107.0000 3.1.90.14.00 214 115.002	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COV DÍARIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos da Saúde 1.000,00 F.R.: 1 214 00
770	10.122.2825.2107.0000 3.1.90.16.00 214 115.002	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COV OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos da Saúde 34.879,00 F.R.: 1 214 00
771	10.122.2825.2107.0000 3.1.90.30.00 214 115.002	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COV MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos da Saúde 160.000,00 F.R.: 1 214 00
772	10.122.2825.2107.0000 3.1.90.35.00 214 115.002	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos da Saúde 2.000,00 F.R.: 1 214 00
773	10.122.2825.2107.0000 3.1.90.30.00 214 115.002	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos da Saúde 20.000,00 F.R.: 1 214 00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 337.879,00  
Fontes de Recurso

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Macedo, 31 de julho de 2020

Raimundo Nonato de Alencar  
Prefeito Municipal



Floriano, 3 de Agosto de 2020

Procuire por Noticias...

Floriano +30°C (http://ibooked.com.br/weather/floriano-w630502)



# Saúde de Floriano convoca fornecedores de materiais de consumo e insumos Centro de Referência FUNASA

11/07/2020 - 17:06

**Compartilhar** (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?

=http%3A%2F%2Fwww.floriano.pi.gov.br%2Fnoticia.php%3Fid%3D1857&src=sdkpreparse&scrape=true)

A Secretaria Municipal de Saúde de Floriano torna público que realizará



(../imagem/202007/SF30\_5892445ac3.jpeg)


### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2020

Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de material de consumo e insumos (material para realização de exames) para atendimentos às demandas e serviços do Centro de Referência de Combate ao Covid - FUNASA.

Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com, sendo que para fins de avaliação das propostas, serão consideradas as propostas apresentadas até 5 (cinco) dias corridos após a publicação do




edital completo você confere clicando aqui: [http://floriano.pi.gov.br/download/202007/SF31\\_e58d2dfc64.pdf](http://floriano.pi.gov.br/download/202007/SF31_e58d2dfc64.pdf)  
tp://floriano.pi.gov.br/download/202007/SF31\_e58d2dfc64.pdf)

 **Secretarias** (secretarias.php)

 **Conselhos Municipais** (conselhos.php)

 **Serviços**

 **Espaço da Cidadania** (espaco\_cidadania.php)

 **Transparência** (<http://transparencia.floriano.pi.gov.br/floriano/>)


 **Empresa**

 **Servidor**

 **Turista**

 **Ouvidoria** (<http://ouvidoriamunicipal.org/floriano>)

 **Legislação Municipal**

 **Editais** (editais.php)

 **Licitações**

 **Fotos / Vídeos**

 **Downloads**



Prefeitura de Flori...

Curtir Página

Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.

### SITUAÇÃO DO CORONAVÍRUS EM FLORIANO

519	CONFIRMADOS
203	→ Recuperados
11	→ Internados
295	→ Isolamento domiciliar
10	→ Óbitos

ATUALIZADA: 02/08/2020 às 20h  
Fonte: SISA

Para mais informações, consulte:

EVITE AGLOMERAÇÕES



FLORIANO  
Município do Piauí



Prefeitura de Floriano - PI  
há 11 horas

O boletim de hoje registrou mais  
2.000 confirmados

## Prefeitura Municipal de Floriano

Praça Petrônio Portela  
Caixa d'Água, Floriano - PI, 64800-000

☎ (89) 3515-1100

✉ governo@floriano.pi.gov.br

Utilidade Pública

## Telefones Úteis

### Redes Sociais



(<https://www.facebook.com/prefeituradeflorianopi/>)



(<https://twitter.com/prefdefloriano>)

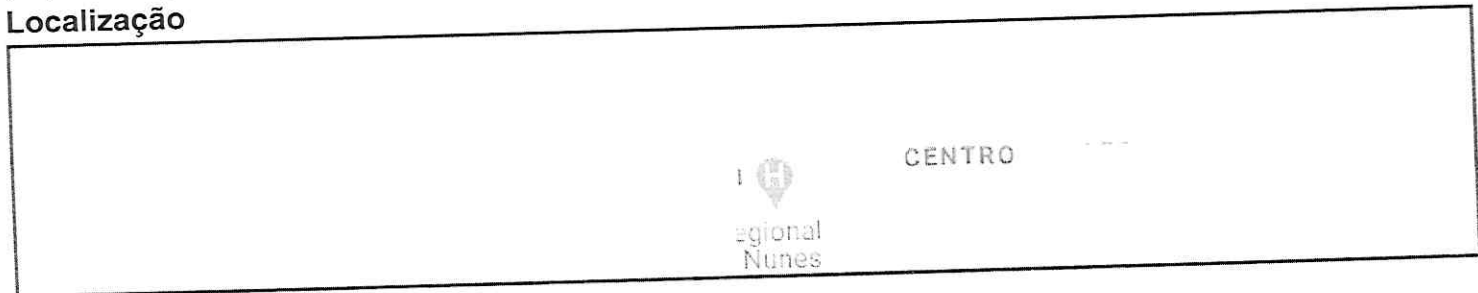


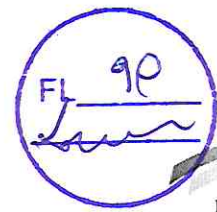
(<https://www.instagram.com/prefeituradeflorianopi/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCsJrZWg2ePsJbLLFSKf7RCQ>)

### Localização





## LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

### Órgão : P. M. DE FLORIANO

processo tce <b>LW-004873/20</b>	processo administrativo <b>040.0000090/2020</b>	procedimento <b>039/2020</b>
-------------------------------------	--	---------------------------------

data ult publicação <b>03/08/2020</b>	data abertura <b>04/08/2020 08:00</b>	tipo do objeto <b>Compra - Material de Consumo</b>
--	--	---

descrição do objeto  
**CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS (MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES) PARA ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS E SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE**

modalidade <b>Outras</b>	tipo da licitação <b>Menor preço</b>	valor total previsto <b>R\$0,01</b>
-----------------------------	---	--

data divulgação <b>03/08/2020</b>
--------------------------------------



cpl florianosau de &lt;cplflorianosau de@gmail.com&gt;

**CHAMADA PUBLICA 039/2020**

1 mensagem

cpl florianosau de <cplflorianosau de@gmail.com>  
Para: estoque.drogaro cha@gmail.com

6 de agosto de 2020 11:36

Bom dia

Solicitamos propostas conforme edital anexol CP 0039/2020 (OBJETO): **C**onvocaçã o de fornecedores (pessoas jurí dicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de material de consumo e insumos (material para realizaçã o de exames) para atendimentos às demandas e serviços do centro de referê ncia de combate ao covid - FUNASA, conforme descriçõ es expedidas pela Secretaria Municipal de Saú de de Floriano.

Atenciosamente  
CPL-SMS

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saú de

**Comissã o Permanente de Licitaçã o/SMS**

Av. Eurí pedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).





cpl florianosauade &lt;cplflorianosauade@gmail.com&gt;

**EDITAL CP 0039**

1 mensagem

cpl florianosauade &lt;cplflorianosauade@gmail.com&gt;

6 de agosto de 2020 11:38

Para: pedidosotima@hotmail.com

Solicitamos propostas conforme edital anexol CP 0039/2020 (OBJETO): **C**onvocaçãõ de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de material de consumo e insumos (material para realização de exames) para atendimentos às demandas e serviços do centro de referência de combate ao covid - FUNASA, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano.

Atenciosamente  
CPL-SMS

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



cpl florianosauade &lt;cplflorianosauade@gmail.com&gt;

**EDITAL CP 0039/2020**

2 mensagens

cpl florianosauade <cplflorianosauade@gmail.com>  
Para: distribuidorasauadeevinda@hotmail.com

6 de agosto de 2020 11:39

Solicitamos propostas conforme edital anexol CP 0039/2020 (OBJETO): **Convocação** de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de material de consumo e insumos (material para realização de exames) para atendimentos às demandas e serviços do centro de referência de combate ao covid - FUNASA, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano.

Atenciosamente  
CPL-SMS

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Pr cplflorianosauade@gmail.com

6 de agosto de 2020 11:40

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **distribuidorasauadeevinda@hotmail.com** porque o domínio hotmail.com não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 34566481 DNS type 'mx' lookup of hotmail.com responded with code NXDOMAIN Domain name not found: hotmail.com



cpl floriansaude &lt;cplfloriansaude@gmail.com&gt;

**EDITAL CP 0039/2020**

1 mensagem

cpl floriansaude &lt;cplfloriansaude@gmail.com&gt;

6 de agosto de 2020 11:40

Para: gustavo0408@hotmail.com

Solicitamos propostas conforme edital anexo CP 0039/2020 (OBJETO): **C**onvocaçãõ de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de material de consumo e insumos (material para realização de exames) para atendimentos às demandas e serviços do centro de referência de combate ao covid - FUNASA, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano.

Atenciosamente  
CPL-SMS

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



cpl florianosauade &lt;cplflorianosauade@gmail.com&gt;

**EDITAL CP 0039/2020**

1 mensagem

cpl florianosauade <cplflorianosauade@gmail.com>  
Para: distribuidora\_dentalfloriano@hotmail.com

6 de agosto de 2020 11:45

Solicitamos propostas conforme edital anexo1 CP 0039/2020 (OBJETO): **C**onvocaçãõ de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de material de consumo e insumos (material para realização de exames) para atendimentos às demandas e serviços do centro de referência de combate ao covid - FUNASA, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano.

Atenciosamente  
CPL-SMS  
--D

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



cpl florianosauade &lt;cplflorianosauade@gmail.com&gt;

**EDITAL 03/2020**

1 mensagem

cpl florianosauade <cplflorianosauade@gmail.com>  
Para: loja007@drogariaglobo.com.br

6 de agosto de 2020 13:19

Solicitamos propostas conforme edital anexo CP 0039/2020 (OBJETO): **C**onvocaçãõ de fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de material de consumo e insumos (material para realização de exames) para atendimentos às demandas e serviços do centro de referência de combate ao covid - FUNASA, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano.

Atenciosamente  
CPL-SMS



**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).





cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;



## PROPOSTAS PARA CHAMADA PUBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

1 mensagem

cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

10 de agosto de 2020 16:19

Para: contato@alfahospitalar.com

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso Chamada publica 039-2020 sms em anexo.

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K



cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;



## PROPOSTAS PARA CHAMADA PUBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

1 mensagem

cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

10 de agosto de 2020 16:17

Para: pacsaudepi@gmail.com

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso Chamada publica 039-2020 sms em anexo

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**


Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

 **AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K



cpl florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>

**PROPOSTAS PARA CHAMADA PUBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**

1 mensagem

10 de agosto de 2020 16:17

cpl florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>  
Para: licitacao@dimensaodistribuidora.com.br

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso Chamada publica 039-2020 sms em anexo.

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

 **AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K





cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

## PROPOSTAS PARA CHAMADA PUBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

1 mensagem

cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

10 de agosto de 2020 16:17

Para: licitacao@dimensaodistribuidora.com.br

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso Chamada publica 039-2020 sms em anexo.

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**

403K



cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

**(sem assunto)**

1 mensagem

cpl florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>  
Para: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

10 de agosto de 2020 16:15

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso Chamada publica 039-2020 sms em anexo.

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K



cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

**(sem assunto)**

1 mensagem

cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

10 de agosto de 2020 16:08

Para: biocore@portalbiocore.com.br

Boa Tarde, solicito que envie cotação com data após a publicação do aviso de chamamento em anexo.

-

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**

403K



cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

**(sem assunto)**

1 mensagem

cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

10 de agosto de 2020 16:08

Para: Distri.3a@hotmail.com, Licita.3adistribuidora@hotmail.com

Boa Tarde, solicito que envie cotação com data após a publicação do aviso de chamamento em anexo.

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K



cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

**(sem assunto)**

1 mensagem

cpl florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>  
Para: contrato@drogafonte.com.br

10 de agosto de 2020 16:11

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso em em anexo.

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K



cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

**(sem assunto)**

1 mensagem

cpl florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>  
Para: ludmillanutriotima@outlook.com

10 de agosto de 2020 16:12

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso em em anexo.

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235



**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K



cpl florianosaude &lt;cplflorianosaude@gmail.com&gt;

**(sem assunto)**

1 mensagem

cpl florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>  
Para: drccomercio@hotmail.com

10 de agosto de 2020 16:14

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso Chamada publica 039-2020 sms em anexo.

-

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**

Secretaria Municipal de Saúde

**Comissão Permanente de Licitação/SMS**

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro

Floriano - Piauí

Fone (89) 3522-1235



**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K



cpl.florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>

## PROPOSTAS PARA CHAMADA PUBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

2 mensagens

cpl.florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>  
Para: contato@alfahospitalar.com

10 de agosto de 2020 16:19

Boa tarde, solicitamos propostas de preços para contratação, conforme aviso Chamada publica 039-2020 sms em anexo.

--

**Prefeitura Municipal de Floriano - PI**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Comissão Permanente de Licitação/SMS**  
Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro  
Floriano - Piauí  
Fone (89) 3522-1235

 **AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 039-2020 - MATERIAL DE EXAME FUNASA.pdf**  
403K

contato alfa <contato@alfahospitalar.com>  
Para: cpl.florianosaude <cplflorianosaude@gmail.com>

10 de agosto de 2020 16:26

infelizmente não dispomos desses medicamentos  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
17.129.904/0001-14  
(86) 3219-7253 / 7213 / 99409-9075 (Whatsapp)

